

DECRETO Nº 29.821

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 01 de outubro de 2020, o gozo das férias do Sr. **Alexandro da Vitória**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, autorizadas pelo Decreto nº 29.009/19, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6164 de 02/10/20